



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 07/2025/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
DO *CAMPUS GURUPI*, DO IFTO

RETIFICAÇÃO N.º 1

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 do edital para as inscrições destinadas à seleção de candidatos(as) para **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2025, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Gurupi*, do IFTO, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

5. DAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

4.2. Da Documentação da Inscrição

4.2.1. Os pedidos de Complementação de Estudos devem estar instruídos de:

a – formulário devidamente preenchido

b – certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar da graduação ou diploma de curso superior;

c – documento de identificação;

d – CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação que conste o número do CPF.

2. LEIA-SE

5. DAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

4.2. Da Documentação da Inscrição

4.2.1. No e-mail deve constar como assunto, conforme abaixo:

"Inscrição no Edital de Complementação de Estudos"

4.2.2. O envio dos e-mails com os pedidos de Complementação de Estudos devem estar instruídos de:

a – Nome completo

b – Telefone para contato

c – certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar da graduação ou diploma de curso superior;

d – documento de identificação;

e – CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação que conste o número do CPF.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 05/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652765** e o código CRC **2594A7E2**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.002884/2025-97

SEI nº 2652765